



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1208

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 2078, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 32ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de outubro de 2023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 121/2023, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 73.113,57 (setenta e três mil, cento e treze reais e cinquenta e sete centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.01	DIVISÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
10.302.0050.2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5	370.001		39.298,54
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5	370.001		33.815,03
TOTAL					R\$ 73.113,57

Artigo 2º A suplementação será coberta com os recursos provenientes do Ministério da Saúde, para atender o Piso Salarial de Enfermagem.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

